

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 09 de maio de 2022

Ofício nº171/2022 - GABP

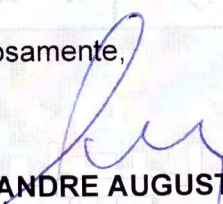
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 113/2022.

Considerando a manifestação do Departamento de Vigilância em Saúde, Sr. Caio César C. Carvalho.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 113/2022**, da Ilma. Vereadora Lindsay Cardoso.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca

Ofício nº 72-2022-VISAM

Referência: Requerimento nº 113/2022 - Câmara Municipal de Franca

Requerente: Lindsay Cardoso

Assunto: Transporte de tração animal no perímetro urbano.

Franca, 28 de abril de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Com respeito e admiração dirijo-me a Vossa Senhoria e o faço tendo em vista a disponibilização de informações solicitadas a respeito do requerimento 113-2022, de autoria da ilustríssima vereadora Lindsay Cardoso, quanto ao transporte de tração animal no perímetro urbano.

1. Informamos que o Setor de Vigilância Ambiental realiza cadastramento e licenciamento de tração animal conforme a demanda da população.

Itens 2 e 3: As fiscalizações quanto à microchipagem, apresentação de Certificado de Vistoria e Sanidade Animal e condições de conservação das carroças são realizadas pelas autoridades sanitárias conforme demanda, ou seja, diante de denúncias registradas por munícipes.

4. As questões referentes aos maus tratos de animais devem ser fiscalizadas pela Guarda Civil Municipal e Secretaria de Meio Ambiente, conforme Decreto publicado pela Prefeitura de Franca.

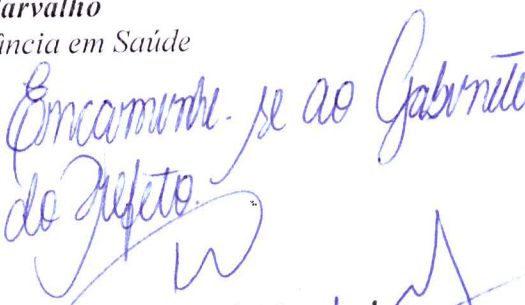
Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente.

06/05/22
marcelapc
PREFEITO


Caio César C. Carvalho
Departamento de Vigilância em Saúde

Ilustríssima Senhora.
Waleria Souza de Mascarenhas.
Secretária Municipal de Saúde.

Encaminhar-se ao Gabinete do Prefeito.

Waleria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca
06/05/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

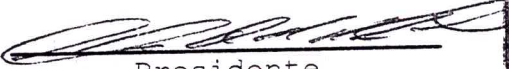
REQUERIMENTO n° 113 /2022

ENCAMINHAMENTO

Para 1201 RUI
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 16/04/22
Franca, 06/04/22

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões,
5 / 4 / 2022


Presidente

 MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROTOCOLO
0204 / 22 H 13:30
Doni 3th

A Vereadora que este subscreve vem, nos termos regimentais, REQUERER, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, **Alexandre Ferreira**, Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de informar a esta Casa de Leis os motivos que impedem o cumprimento da Lei Complementar n° 229/2013 (Código de Defesa dos Animais do Município de Franca), no tocante ao transporte de tração animal no perímetro urbano.

A legislação em questão estipula diversas determinações que atualmente não são cumpridas. Entre elas, pode-se citar:

- 1) A falta de cadastramento e licenciamento dos veículos de tração animal junto à Prefeitura;
- 2) Falta de fiscalização que verifique se os animais estão tatuados/microchipados, se possuem Certificado de Vistoria e Sanidade Animal, demonstrando que se encontram-se aptos ao trabalho;
- 3) Falta de fiscalização que verifique se as carroças encontram-se emplacadas, em bom estado de conservação e equipadas com os seguintes acessórios: rodas com pneus; freio manual; e refletor catadióptrico (olho de gato), ou faixa reflexiva, nas laterais e parte traseira;